



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Alameda José Quintino, S/N - Bairro Prado - CEP 63400-000 - Cedro - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 14/2024 DG-CED/CEDRO-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: HISTÓRIA, CINEMA E DIVERSIDADES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Cedro*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 03 a 04 de julho de 2024, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: História, Cinema e Diversidades

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial;

1.2. O curso tem como objetivo geral:

1.2.1. Contribuir com a construção do conhecimento crítico/reflexivo sobre algumas temáticas em evidência na contemporaneidade, promovendo a prática de uma consciência histórica por parte dos aprendizes

1.3. São objetivos específicos do curso:

1.3.1. Assistir algumas obras cinematográficas sobre temas históricos em evidência na contemporaneidade;

1.3.2. Analisar as produções cinematográficas dialogando com o contexto entre a abordagem fictícia e sua época de produção;

1.3.3. Discutir sobre as temáticas analisada nas obras e a relação estabelecida entre ficção e realidade;

#### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 20 (vinte) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10 (dez) vagas;

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10 (dez) vagas;

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital qualquer pessoa que tenha 16 (dezesesseis) anos completo com interesse em se instruir sobre História, Cinema e Diversidades

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição, PRESENCIALMENTE, na recepção

do IFCE - *campus* Cedro, de segunda a sexta-feira, em seus horários de funcionamento (de 08:00h às 11:00h, de 13:00h às 16:00h) através do formulário de inscrição devidamente preenchido, no período de 03 a 04 de julho de 2024, juntamente com a documentação comprobatória;

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da formalização dela, sem prorrogação;

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

4.2.1.1. Documento de identificação com foto (cópia e original);

4.2.1.2. Comprovante de endereço com CEP (cópia e original);

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando apenas preencher o formulário de inscrição com seu Nº de matrícula e/ou SIAPE;

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - *campus* Cedro nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública;

4.5. O IFCE - *campus* Cedro não se obrigará a atender solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso;

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *campus* Cedro convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1;

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 05 de julho de 2024, no Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI) do IFCE *campus* Cedro;

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI) do IFCE *campus* Cedro.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo;

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas;

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pelo Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI) do IFCE - *campus* Cedro, ao primeiro dia de aula e sua vaga será

preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 (sessenta) horas-aulas. As aulas do curso ocorrerão nas seguintes datas: de 08/07/2024 a 19/07/2024;

7.2. As aulas serão ministradas PRESENCIALMENTE no IFCE - *campus* Cedro, nos seguintes horários:

7.2.1. As aulas ocorrerão das 13:00 às 17:20 e das 18:00 às 22:00

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito e presencial, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas, que acontecerá nas dependências do IFCE - *campus* Cedro;

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

8.2.1. História e Cinema a) História e audiovisual: cinema e documentário; b) Interpretações e olhares; c) Questão da imagem; d) A questão da trilha sonora.

8.2.2. Filmes e temas históricos a) Tempos modernos (análise da racionalização do tempo e trabalho no mundo moderno); b) Menino que descobriu o vento (problematização dos aspectos da desigualdade, ciência e etnias) c) O Poço (discussão do capitalismo atual e das políticas neoliberais); d) A Onda (análise do surgimento dos movimentos fascistas); e) A garota dinamarquesa (problematização das relações de gênero na contemporaneidade); f) Eu vou rifar meu coração (análise da cultura romântica\brega do Brasil). g) O Milagre da sela sete (discussão de exclusão e inclusão na sociedade)

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	02/07/2024
Período de inscrição	03/07/2024 - 04/07/2024
Divulgação dos candidatos classificados	05/07/2024
Previsão de início das aulas	08/07/2024
Previsão de término das aulas	19/07/2024

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE - *campus* Cedro reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas, que seria de 10 (dez) participantes;

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE - *campus* Cedro, poderá ser

antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do referido *campus*;

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI), para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE - *campus* Cedro;

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Cedro, 02 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Vinicius de Araujo Batista, Diretor(a)-Geral do Campus Cedro Substituto**, em 02/07/2024, às 13:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6252306** e o código CRC **13BA73F5**.